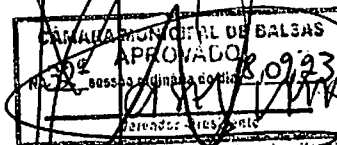




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
uma legislativo para todos



GABINETE VEREADORA FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 034/2023.

Institui no Município de Balsas o Programa "Câmara vai à Escola".

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Balsas, o Programa "Câmara Vai à Escola".

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo, assim, para a cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º. O Programa será implantando mediante a adesão das escolas e abrangerá os níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único: As atividades e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo a característica da faixa etária correspondente aos respectivos níveis.

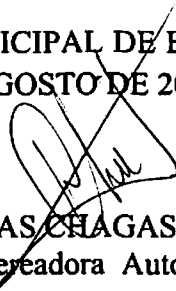
Art. 3º. Constituem objetivos específicos do Programa:

I - Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre os projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;

II- Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento das Vereadoras e Vereadores eleitos para o Poder Legislativo e suas respectivas propostas;

III - Sensibilizar os professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto "Câmara Vai à Escola" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora



GABINETE VEREADORA FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

Art. 4º - O programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - Inclusão do Programa em epígrafe no Projeto Pedagógico;

II - Estabelecimento de calendário que conterà:

a) Ida da Câmara à Escola inscrita no Programa;

b) Ida da Escola à Câmara, mediante autorização dos pais e/ou responsáveis;

III - Planejamento das atividades;

IV - Promoção de atividades com os seguintes temas:

a) História da Câmara Municipal;

b) Apresentação dos Vereadores e dos respectivos mandatos;

c) O funcionamento da Câmara;

d) Processo legislativo;

e) Noções de participação política e cidadania.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora



GABINETE VEREADORA FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI 034/2023

A presente proposição tem como objetivo instituir no Município de Balsas, o Programa "Câmara Vai à Escola", visando atuar em parceria ou como complemento do Programa "Vereador Mirim - A Escola vai à Câmara".

O "Câmara Vai à Escola", pretende esclarecer o papel e responsabilidades de um Vereador, os seus trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal, como também a realização de debates e apresentação de propostas por meio da comunidade e dos estudantes.

O Programa visa à interação entre Câmara Municipal e a escola. O estudante terá a compreensão dos trabalhos legislativos, a importância do Poder Público Municipal no contexto social da comunidade e a consciência sobre os direitos e deveres para uma futura atuação mais ativa na política. Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora